



CÂMARA MUNICIPAL
DE BERTIOGA

VEREADOR

MATHEUS RODRIGUES

Aprovada na 7-a SO
Realizada em 22/03/2022
SI adendo


MATHEUS RODRIGUES
Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO N° 136 / 2022.

Bertioga, 22 de março de 2022

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais vem perante vossa excelência ouvido douto plenário fazer a seguinte indicação.

Solicito o estudo para uma unidade de uma (UPA) 24h – Unidade de Pronto Atendimento – no bairro de Boraceia.

Hoje contamos com uma (UPA) Unidade de Pronto Atendimento em nossa cidade, porém, está instalada no bairro centro, dificultando assim o acesso de quem mora no extremo norte de Bertioga, em bairros populosos e distantes como Guaratuba e Boracéia, e também que recebem a passagem da rodovia Rio - Santos (SP 55), de grande fluxo diário de veículos. A instalação de uma segunda UPA na cidade, no referido bairro, fará uma grande diferença em minutos preciosos que se perde na locomoção até o centro, fazendo com que tenhamos menores riscos de vidas no tempo do trajeto.

Uma (UPA) irá beneficiar muito a população, que muitas vezes não tem como arcar com a despesa do transporte ou mesmo que quando transportadas por ambulância, tendem a ter um tempo maior até adentrarem a unidade do centro para quaisquer emergências. O bairro conta com o suporte de uma ambulância do SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, porém já não suporta o aumento no número de atendimentos, e também conta com uma (ESF) Estratégia de Saúde da família, que atende somente no período das 07: às 19:00, deixando assim totalmente desguarnecido a população no período que não há expediente.



CÂMARA MUNICIPAL
DE BERTIOGA

VEREADOR
MATHEUS RODRIGUES

| MATHEUS RODRIGUES

O Programa Unidade de Pronto Atendimento (UPA) existe a partir de união de esforços do Governo Federal, Governo Estadual e Municípios, para tanto, a sua implantação conta com o aporte de recursos financeiros da ordem de 50% do Governo Federal; 25% do Governo Estadual e 25% rateado entre os municípios atendidos.

Para que ocorra uma soma de esforços para a concretização do pedido, indico ao Excelentíssimo Prefeito do município de Bertioga,

Caio Arias Matheus que faça gestão junto ao governo do Estado para a construção da referida Unidade.

Assim INDICO ao Senhor Prefeito do Município e aos secretários de Governo e de Saúde, que realizem ações com vistas a melhores condições aos moradores dos bairros aqui citados.

Observados preceitos regimentais essa é a indicação que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada ao Executivo Municipal; aos Secretários de Governo; Secretaria de Saúde do Município e do Estado de SP; Secretário de Planejamento Urbano; Secretário de Obras; Conselho municipal de saúde.

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Matheus Rodrigues
**MATHEUS
RODRIGUES**
VEREADOR

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Elisangela da Silva Pedroso
1º Secretário